



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Execução de piso polido**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviço de mão de obra para execução de piso polido em concreto (serviço de engenharia), onde será instalado o mercado municipal na parte superior do novo terminal rodoviário, com fornecimento de todo material necessário, em atendimento à Secretaria de viação e obras, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de processo de dispensa de licitação para contratação de mão de obra especializada, para execução de piso em concreto polido, no futuro mercado municipal, junto ao novo terminal rodoviário. O piso de concreto polido é de fácil manutenção devido a sua superfície lisa, não acumulando sujeira e nem pó. Tem uma vida útil mais longa se comparado à carpetes, pisos de madeira e cerâmicas. Esse tipo de revestimento reduz, consideravelmente, a proliferação de mofo, ácaros e bactérias.

Justifica-se a contratação de mão de obra por dispensa de licitação, visto que o município não possui contrato vigente deste tipo de serviço e também leva-se em consideração que o prazo de inauguração está previsto para outubro, sendo que o prazo para execução de todo o piso é de aproximadamente 10 (dez) dias. A rapidez para executar o piso é de fundamental importância, pois somente após o piso pronto será possível iniciar a montagem de toda a parte de mobília e elétrica e demais objetos, afim de atender com qualidade à necessidade do mercado municipal, trazendo um ambiente confortável e agradável a todos que frequentarão o espaço.

Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que foi levantado in-loco a quantidade necessária para atender a demanda de material e mão de obra, para execução de todo o piso polido do novo Mercado Municipal.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, o qual se utiliza como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos, através de pesquisa de preços via orçamento físico às empresas que atuam no ramo do serviço que está sendo contratado. Dentre os orçamentos apresentados, a empresa **Unipisos Comércio de Pisos em Granitina**, passou a proposta mais vantajosa, sendo assim, escolhida pela administração municipal para a contratação e execução do serviço.

**3 – EMPRESA CONTRATADA:**

UNIPISOS COMÉRCIO DE PISOS EM GRANITINA - LTDA  
CNPJ: 07.929.444/0001-55  
RUA: AV. NATALINO FAUST Nº 581, ROD. CONTORNO NORTE  
CONTATO: (46) 99936-0412

**4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM** haja visto se tratar de um único item. |





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados no novo terminal rodoviário, no andar de cima onde será o mercado municipal, localizado na rua Palmas esquina com Antônio de Paiva Cantelmo, no centro do município de Francisco Beltrão – Pr.

### 6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados imediatamente, após assinatura do contrato e a emissão da nota de empenho, sendo que a empresa deverá entregar o serviço finalizado em até 15 dias após o recebimento da nota de empenho.

A vigência da presente dispensa de licitação será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 7 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Realizar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, quaisquer serviços ou equipamentos que apresentarem avarias ou defeitos.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Na entrega dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte, bem como materiais necessários.
- Os serviços deverão ser executados por funcionários devidamente registrados de acordo com as Leis Trabalhistas, devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte.

- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, sendo de responsabilidade da contratada a exigir a obrigatoriedade do uso.

- A empresa fica responsável por toda a execução do piso, devendo a mesma dispor de todo equipamento necessário para perfeita execução, sendo que o município fornecerá todo o concreto necessário para execução.

### DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Manter um responsável técnico, inscrito no CREA, para coordenação da execução do piso e recebimento do concreto usinado.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

| Item | Descrição  | Quant. | Unidade        | Valor unitário | Valor total R\$ |
|------|--|--------|----------------|----------------|-----------------|
| 1    | SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PISO POLIDO COM ACABAMENTO EM RESINA E JUNTAS DE DILATAÇÃO, ALEM DO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL PARA PERFEITA EXECUÇÃO DA RESINA E DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO (FORNECIMENTO DO CONCRETO POR CONTA DO CONTRATANTE). | 1400   | M <sup>2</sup> | 22,50          | 31,500,00       |

**VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 31.500,00**

## 9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 10 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

### 11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo engenheiro Vanios Carlos Biehl e o sr. Jean Gil de Oliveira, telefone (46) 3520-2113, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo | / /2022|
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: **Claudio Kozan.**
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148|
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 05/09/2022

| José Claudimar Borges  
Secretário Municipal de Viação e Obras |

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontona  
Prefeito Municipal em exercício

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**14 – ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

| ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Obtenção do menor preço  
ANEXO III – certidões negativas  
ANEXO IIII – Contrato social |

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E08F-CF0D-1532-7301> e informe o código E08F-CF0D-1532-7301





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA**

| Item | Descrição   | EMPRESA<br>1        | EMPRESA<br>2 | EMPRESA<br>03     | NÚMERO<br>DE<br>COTAÇÕES |
|------|-------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------------------|
|      |             | AMPLA<br>ENGENHARIA | UNIPISOS     | Z3<br>CONSTRUTORA |                          |
| 1    | PISO POLIDO | 37,77               | 22,50        | 30,00             | 3                        |





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E08F-CF0D-1532-7301

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 08/09/2022 16:37:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 09/09/2022 09:38:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 12/09/2022 11:45:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E08F-CF0D-1532-7301>